



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

**DECRETO Nº 38 , DE 29 DE JUNHO DE 2011 - LEI N.933**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL		
	93	04.122.0071.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	88.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

88.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 29 de junho de 2011

ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal			
de Glória de Dourados - MG			
no período	29	05	2011
à	11	06	2011